



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 002/2024:** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAILSON DE SOUZA SANTOS NO PERÍODO RETROATIVO A 10/01/2024, E TERMINO EM 09/04/2024.
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 003/2024:** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIENE DA CONCEIÇÃO NO PERÍODO RETROATIVO A 19/01/2024, E TERMINO EM 18/04/2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 002/2024, DE 25 JANEIRO DE 2024

*Concede licença-prêmio ao servidor Jailson de Souza Santos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 161/2023.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *JAILSON DE SOUZA SANTOS (MAT.413)*, no período retroativo a 10/01/2024, e termino em 09/04/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 25 de janeiro de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA - FEIRA  
25 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 15

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 003/2024, DE 25 JANEIRO DE 2024

*Concede licença-prêmio a servidora Juliene da Conceição.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 161/2023.

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *JULIENE DA CONCEIÇÃO (MAT.457)*, no período retroativo a 19/01/2024, e termino em 18/04/2024.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em 25 de janeiro de 2024.

**ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal